



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás**, solicitando a construção de um posto policial no **RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO VII**, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao **RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO VII**, na semana que passou, fomos procurados por lideranças e representantes dos moradores da região, que nos relataram o grave problema enfrentado por eles em relação à segurança pública. Segundo relato, os moradores se sentem inseguros dentro de suas próprias casas. Quando vão trabalhar, chegam em casa e percebem que seus eletrodomésticos e demais pertences foram roubados, além da ocorrência de diversos assaltos na região. Mesmo com a instalação de medidas de segurança pelos próprios moradores, como grades e cercas elétricas, os criminosos não se sentem intimidados. Os moradores atribuem essa insegurança à falta de policiamento no bairro, segundo eles é raro ver uma viatura fazendo o patrulhamento.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e

responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos 10 de março de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual